



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 26/97 - Autógrafo nº 22/97 - Proc. nº 0370/97

**Lei nº 3070, DE 24 DE ABRIL DE 1997**

**“ Institui o Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária ”**

**Vitório Humberto Antoniazzi**, Prefeito do Município de Valinhos,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É instituído, no Município de Valinhos, o Dia Municipal  
de Luta pela Reforma Agrária.

Artigo 2º - O Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária será  
comemorado, anualmente, em 17 de abril.

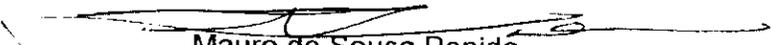
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

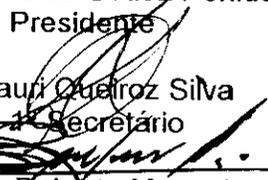
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

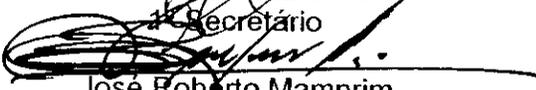
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 24 de abril de 1997

**Vitório Humberto Antoniazzi**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 15 de abril de 1997.

  
**Mauro de Sousa Penido**  
Presidente

  
**Amauri Quadroz Silva**  
1º Secretário

  
**José Roberto Mamprim**  
2º Secretário